



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3322, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001890-02.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 9471379), de 01 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal Criminal, no exercício da titularidade;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 9552301);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9552301);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9528443, 9528467 e 9532424).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FLÁVIO CUNHA MARANGON, RF 3638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal Criminal;

II - DESIGNAR a servidora NATHANE COSTA DE SOUZA, RF 8800, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Federal Criminal;

III - DESIGNAR o servidor RAFAEL TEBALDI, RF 8780, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 03/03/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9552351** e o código CRC **90B202EA**.